



PORTARIA Nº. 522/2018.

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR”.**

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157 e 164 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor MARCO AURÉLIO RAMOS BRANDÃO, motorista, matrícula nº 1864. Cumpre destacar que tal apuração resulta do ofício 021/2018 da Secretaria da Fazenda (documento anexo).

Outrossim, designa a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, nomeada pela Portaria nº. 1.559/2016, composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Carla Adriana Antunes, matrícula nº 118, auxiliar administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 17 de abril de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA,
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DA PORTARIA Nº: 522/2018.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor MARCO AURÉLIO RAMOS BRANDÃO, motorista, matrícula nº 1864. Cumpre destacar que tal apuração resulta do ofício 021/2018 da Secretaria da Fazenda (documento anexo) e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Carla Adriana Antunes, matrícula nº 118, auxiliar administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 1.559/2016, que compõem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129 e 133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 17 de abril de 2018

LUCIANO LEITES ROCHA,
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO